
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO AC Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças</p>							
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe							
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/riobranco , informando o código de verificação.							
Código de verificação CD98.DA4D.DF81	Data/Hora da emissão 25/10/2017 - 15:31:23						
Natureza da operação ISSQN a Recolher	Número da Nota 1						
Prestador de Serviços							
OLIVEIRA, RIBEIRO E SANTOS ADVOGADOS - ORS ADVOGADOS CASTRO ALVES, 96, BOSQUE, Telefone: 99005222. CEP 69900-577 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 28.869.952/0001-65 Email kaio_marcellus@hotmail.com							
Inscrição Municipal	9036172						
Inscrição Estadual							
Tomador de Serviço							
Nome do tomador do serviço DEPUTADO FEDERAL LEONARDO CUNHA DE BRITO CPF/CNPJ 631.822.462-91 Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL, 351, Bairro DON GIOCONDO, Telefone: 068999131331. Cep 69911334 Cidade RIO BRANCO - AC - BRASIL Email LEOFEDERAL@ICLOUD.COM							
Inscrição Municipal							
Inscrição Estadual							
Discriminação do Serviço/Dados Adicionais							
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA SOBRE A REFORMA DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DECORRENTE DO ADVENTO DA LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017 QUE ALTEROU A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. ASSESSORIA PRESTADA PELO ADVOGADO ANDERSON DA SILVA RIBEIRO, OAB/AC 3151.							
PAGO em 25/10/17 							
Serviço: 17.14-ADVOCACIA							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
3.000,00	1,00	0,00	0,00	3.000,00	5,00	150,00	3.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00							
Retenções							
INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.T.(R\$)	IRRF(R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)				
0,00	0,00	0,00	3.000,00				
Outras Informações							
- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço - Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO - NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013. - Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/11/2017							
						